

CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE Pesquisa Setorial ABISOLO

1. Partes.

CAMPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.082.832/0001-05, neste ato representada por seu sócio administrador Mario Silvestri Filho, economista, brasileiro, e-mail: mario.silvestri@camposconsultores.com.br, doravante designada "**CONTRATADA**";

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO VEGETAL - ABISOLO, inscrita no CNPJ nº 06.052.552-0001/20, com sede na Av. Paulista, 726 – CJ 1307-CEP: 01310-910 – São Paulo – SP, neste ato representada por seu presidente Clorinaldo Roberto Levrero, empresário, brasileiro, e-mail: roberto@abisolo.com.br doravante designada "**CONTRATANTE**"; e

Empresas Associadas da ABISOLO, doravante designada **PARTICIPANTES**

Considerando que a **CONTRATANTE** pretende realizar pesquisas de mercado com os **PARTICIPANTES** e considerando que, a fim de implementar tais pesquisas, será necessária a troca de informações confidenciais através do uso do programa de software de propriedade da **CONTRATADA** denominado **SINDIDADOS**, e que este sistema será operacionalizado pela **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o Contrato, nos termos e sob as condições aqui acordadas.

2. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Para os efeitos deste Contrato, "Informação Confidencial" significará todas as informações divulgadas pelo **CONTRATANTE** e respectivos **PARTICIPANTES** com relação aos dados cadastrais e às pesquisas mercadológicas realizadas, enviadas pelo sistema **SINDIDADOS**; entretanto, não serão consideradas "Informação Confidencial":

- a. Informações que sejam ou se tornem publicamente disponíveis por outra forma que não através da violação deste Contrato;
- b. Informações que a **CONTRATADA** seja obrigada por lei ou ordem judicial a revelar a terceiros.

3. DA CONFIDENCIALIDADE

A **CONTRATADA** assegura que as Informações Confidenciais (dados oferecidos pelos **PARTICIPANTES** individualmente) não serão reveladas à **CONTRATANTE** ou aos outros participantes.

As **PARTES** concordam que todas as Informações Confidenciais serão mantidas pela **CONTRATADA** em servidor seguro, com criptografia e acesso limitado por senha.

A **CONTRATADA** declara que não poderá reivindicar ou alegar, de qualquer forma e a tempo algum, que possui qualquer direito sobre as Informações Confidenciais obtidas nas pesquisas realizadas pela **CONTRATANTE**.

É vedada à **CONTRATADA** a utilização dessas informações para quaisquer fins alheios à prestação dos serviços de pesquisa contratado pela **CONTRATANTE**, e em outros que venham a ser assinados entre as partes, sendo vedado seu emprego tanto em benefício próprio, quanto de terceiros, bem como sendo vedado seu uso em benefício da equipe técnica, representantes legais, prepostos, todo o pessoal empregado direta ou indiretamente pela **CONTRATADA**, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos à contratação, sob pena de responder civil e criminalmente por tal violação.

A qualquer tempo, durante a vigência deste contrato e pelo prazo de 10 (dez) anos depois de rescindidas as relações entre as partes, a **CONTRATADA** e todas as pessoas por ela utilizadas na prestação dos serviços contratados, deverão manter e tratar como confidenciais todas as informações que receberam e que tiveram acesso e conhecimento por força das pesquisas realizadas pelos **PARTICIPANTES** e outros que venham a ser firmados entre as partes.

4. CONTEÚDO DO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Ao fornecer suas informações a **CONTRATANTE** e respectivos **PARTICIPANTES** garantem a veracidade dos dados e responsabilidades total sobre elas.

Para garantir a observância das obrigações legais, a **CONTRATADA** poderá analisar conteúdos submetidos ao software para determinar se são ilegais ou se infringem estes Termos ou por solicitação da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério, poderá impedir o acesso, excluir ou se recusar a exibir determinado conteúdo que repute infringir a lei ou este contrato, devendo, neste caso, comunicar de imediato a **CONTRATANTE** as razões de sua conduta.

Fica desde já ressaltado que a **CONTRATADA** não tem a obrigação de analisar a veracidade de qualquer conteúdo submetido ao software SINDIDADOS.

A **CONTRATANTE** e respectivos **PARTICIPANTES** são responsáveis por manterem suas senhas em segurança, e-mails atualizados e são responsáveis por qualquer atividade realizada em sua conta. As contas não podem ser compartilhadas, e cada conta deve ser usada por apenas um indivíduo.

Não é permitido transmitir vírus, malware ou outros tipos de software ilícitos, nem links a esse tipo de sistema, através dos serviços e a **CONTRATANTE** e seus respectivos **PARTICIPANTES** são responsáveis por manter, proteger e fazer backups de seu conteúdo. A **CONTRATADA** não será responsável por nenhuma falha no armazenamento, pela perda ou corrupção do seu conteúdo, exceto se comprovada que a falha, armazenamento, perda ou corrupção ocorreu por ação ou atos de sua responsabilidade.

5. RESULTADO DA PESQUISA

A **CONTRATADA**, deverá fornecer os relatórios consolidados da pesquisa, à **CONTRATANTE** e aos **PARTICIPANTES**, preservando a confidencialidade das informações individuais.

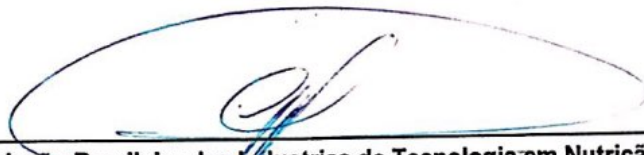


A **CONTRATANTE** poderá utilizar o resultado consolidado da pesquisa como lhe aprouver, obedecendo as cláusulas previstas neste contrato.

São Paulo, 02 de setembro de 2016.



CAMPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Mario Silvestri Filho



Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal
Clorivaldo Roberto Levrero